



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
RATIFICAÇÃO DISPENSA



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00072/2019, na modalidade DISPENSA de nº 0015/2019, com o objetivo da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TORRE DE TRANSMISSÃO DE SINAL, EM REGIME DE COMODATO, PARA AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DE INTERNET VIA RADIO NAS COMUNIDADES DE BOA ESPERANÇA E CARAMONAS, PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG, houve por bem **RATIFICAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

NETSTAR SOLUCOES LTDA Cnpj/Cpf : 10.842.066/0001-82	Valor Ratificado
Item(ns): 1;	R\$ 15.500,00

DORES DO TURVO, 04 de Outubro de 2019.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019.

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de instalação de torre de transmissão de sinal, em regime de comodato, para ampliação de cobertura de internet via rádio nas comunidades de Boa Esperança e Caramonas, pertencentes ao município de Dores do Turvo/MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico inserto nos autos, **RATIFICO o presente processo como Dispensa de Licitação** para autorizar a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de instalação de torre de transmissão de sinal, em regime de comodato, para ampliação de cobertura de internet via rádio nas comunidades de Boa Esperança e Caramonas, pertencentes ao município de Dores do Turvo/MG.

Assim, proceda-se à contratação da EMPRESA NETSTAR SOLUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ 10.842.066/0001-82, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos.

Dores do Turvo/MG, 04 de outubro de 2019.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal